

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE Conselheiro Jerson Domingos

VICE-PRESIDENTE E OUVIDOR Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt

CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO Conselheiro Marcio Campos Monteiro

DIRETOR-GERAL DA ESCOEX Conselheiro Marcio Campos Monteiro

CONSELHEIROS Osmar Domingues Jeronymo Iran Coelho das Neves Waldir Neves Barbosa Ronaldo Chadid

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

COORDENADOR Leandro Lobo Ribeiro Pimentel

SUBCOORDENADORA Patrícia Sarmento dos Santos

Célio Lima de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS João Antônio de Oliveira Martins Júnior

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO Matheus Henrique Pleutim de Miranda

PROCURADOR DE CONTAS SUBSTITUTO E CORREGEDOR-GERAL Joder Bessa e Silva

PROCURADOR DE CONTAS SUBSTITUTO E CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO Bryan Lucas Reichert Palmeira

ELABORAÇÃODIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

CHEFE Valéria Saes Cominale Lins

COLABORAÇÃO
Solange Felix de Farias
Daniele Silveira Martins
Sonia Benitez de Oliveira
Munira Ferzelli Neta
Anajara Ferreira da Silva
Thays Janaina Maia Chaves Sizenando

PLANO DE DIRETRIZES DE CONTROLE EXTERNO TCE/MS 2025/2026

0		_		
S	III	ná	11	0
		па		

INTRODUÇÃO	4
METODOLOGIA	4
Da Seleção de Temas de Controle	4
Etapas	5
DAS DIRETRIZES DO CONTROLE EXTERNO – BIÊNIO 2025-2026	6
Diretrizes Gerais	6
Controle e Garantia da Qualidade de Fiscalizações	7
Nova Lei de Licitações	7
Quantificação dos Beneficios da atuação de Controle Externo	8
Capacitação	9
Orientação aos Jurisdicionados	9
Diretrizes Temáticas	10
Assistência social	11
Administração pública e governança	11
Consórcios Públicos	12
Educação	13
Micro e pequenas empresas	17
Demonstrações Financeiras	17
Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	19
Saneamento básico	21
Concessões e Parcerias públicos-privadas	21
Pessoal	22
Previdência	23
Saúde	25
Segurança Pública	28
Tecnologia da informação	29
Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNCP)	31
Primeira infância	31
Transparência Pública	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	34

INTRODUÇÃO

O controle externo desempenha um papel vital na garantia da eficiência, transparência e legalidade na administração pública, assegurando a legitimidade e economicidade dos atos e contratos administrativos. Além disso, avalia a efetividade das políticas públicas implementadas e identifica eventuais irregularidades, com o objetivo de responsabilizar os gestores e promover o aprimoramento da gestão pública.

Este documento apresenta as diretrizes bienais para o controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contemplando uma ampla gama de temas críticos para a fiscalização e avaliação das políticas públicas. São abordados aspectos essenciais relacionados à assistência social, saúde pública, educação, contratações públicas, tecnologia da informação, engenharia, meio ambiente, primeira infância, entre outros. As orientações propostas visam subsidiar as atividades deste Tribunal, oferecendo diretrizes objetivas e atualizadas para a atuação eficiente e estratégica em diferentes áreas fundamentais da gestão pública.

Nesse contexto, as diretrizes bienais estabelecidas neste documento têm como finalidade auxiliar o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul no cumprimento de suas atribuições constitucionais, fornecendo orientações e parâmetros claros para o exercício do controle externo nas áreas mencionadas. O objetivo é padronizar a atuação do Tribunal, garantindo uniformidade nas ações de fiscalização e avaliação das políticas públicas, e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade e a eficácia do controle externo.

As diretrizes apresentadas são fruto de um processo amplo e participativo, que envolveu a análise de experiências, estudos e pesquisas sobre as temáticas abordadas. Foram identificados os principais desafios e boas práticas no controle externo, tanto no contexto estadual quanto no nacional, com base em referenciais como o MMD-QATC, além de experiências de outros Tribunais de Contas, como o de Santa Catarina, entre outros.

As diretrizes ora apresentadas visam assegurar a equidade e a efetividade das ações de controle, contribuindo para o fortalecimento da governança pública e para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

METODOLOGIA

Da Seleção de Temas de Controle

A seleção dos temas de controle externo foi orientada pela análise de diversos documentos e projetos relevantes. Os principais pontos de partida para essa análise foram:

Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC): O
QATC visa uniformizar e integrar os métodos de controle dos Tribunais de Contas
brasileiros, mantendo as características específicas de cada jurisdição. Ademais,
fortalece o sistema de controle externo, busca a atuação harmônica e uniforme dos
Tribunais, e melhora a qualidade e agilidade e das auditorias e julgamentos,

oferecendo serviços de excelência à sociedade. É composto por três norteadores principais:

- ✓ **Resoluções-Diretrizes**: Estabelecem diretrizes para o controle externo, baseadas em discussões com membros e técnicos dos Tribunais, promovendo a melhoria dos processos e serviços.
- ✓ Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC): Permite medir o desempenho dos Tribunais e fomentar o aprimoramento contínuo do sistema de controle externo.
- ✓ **Boas Práticas**: Incentiva o intercâmbio de experiências e técnicas bemsucedidas, promovendo a cooperação entre os Tribunais.

2. Acordos de Cooperação Técnica e Diretrizes Nacionais:

✓ Rede Integrar - Uma rede colaborativa estabelecida por meio de um acordo de cooperação técnica entre o IRB, ATRICON, TCU e Tribunais de Contas aderentes. O objetivo é cooperar na fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil. A Rede Integrar promove estudos e avalia a seleção de fiscalizações baseadas em indicadores e informações sobre problemas e fatores críticos.

3. Temas das Divisões de Fiscalização:

✓ **Fonte**: Temas identificados pelas divisões de fiscalização com base em critérios de avaliação de problemas e julgamento profissional, em consonância com as linhas de ação propostas.

4. Referências:

- ✓ Direcionadores Estratégicos 2024-2025: Link para documento
- ✓ TCE-SC: Link para documento
- ✓ Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União 2023-2028: <u>Link</u> para documento
 - ✓ TCE-PI: Link para documento

Etapas

- 1. **Etapa 1**: CACEX/DCEX Elaboração da metodologia e proposta inicial do plano.
- 2. **Etapa 2**: Divisões de Fiscalização Análise da proposta apresentada pela CACEX/DCEX, e a possibilidade de apresentar sugestões de melhorias na minuta apresentada.
- 3. **Etapa 3**: CACEX/DCEX Consolidação das propostas advindas das divisões e formulação da proposta final para encaminhamento à Presidência, para os tramites ordinários.

Assim, feito este introito, foi desenvolvida a proposta que ora se apresenta, encaminhada à Presidência para deliberação pelo Tribunal Pleno.

20252026

DAS DIRETRIZES DO CONTROLE EXTERNO – BIÊNIO 2025-2026

Neste capítulo, abordaremos as diretrizes que orientarão o trabalho fiscalizatório nos anos de 2025 e 2026, destacada pelo objetivo estratégico à qual está amparada, subdivididas em Diretrizes Gerais quando perpassar por diversas áreas ou Temática, a depender da matéria, ambas direcionadas por linhas de atuação, indicador, meta, a unidade técnica responsável e, caso houver, outra unidade do TCE-MS que possa ser envolvida na diretriz. Tal direcionamento é fundamental para garantir que as atividades de controle externo sejam conduzidas e orientadas a um fim comum, contribuindo para a melhoria contínua das práticas de fiscalização e para o fortalecimento da confiança pública nas instituições de controle.

Diretrizes Gerais

Objetivo estratégico 4: aprimorar o controle da gestão e aplicação dos recursos públicos com foco na qualidade, eficiência e nos resultados das contratações e dos serviços prestados.

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	МЕТА	UNIDADE ENVOLVIDA
Controle e Garantia da Qualidade de Fiscalizações	conformidade e eficácia das fiscalizações, verificando a aplicação de normas e procedimentos de qualidade	incluindo a incorporação de manuais nas rotinas, capacitação da equipe, avaliações anuais por amostragem, condução por profissional competente e monitoramento das recomendações nos ciclos de fiscalização subsequentes.	Qualidade Implementada:	Alcançar 50% verificação com Garantia de Qualidade: Assegurar que, até o final do ciclo, 50% das fiscalizações passem pelo controle de qualidade.	DCE/ Divisões de Fiscalização
Nova Lei de Licitações	D.14133 - Promover a sustentabilidade nas contratações públicas e incentivar a correta aplicação conformidade com a Lei 14.133 através da revisão sistemática dos processos de contratação e execução de contratos, promovendo transparência, eficiência e a correta aplicação dos recursos públicos, com foco na prevenção de irregularidades e no aprimoramento contínuo das práticas de gestão.	gestores e servidores, garantindo a correta aplicação da Lei 14.133	verificação de atendimento à conformidade dos processos de licitação e execução de contratos com a Lei 14.133 e Percentual de contratações públicas que adotam critérios de sustentabilidade: Mede a proporção de processos licitatórios que incorporam elementos de sustentabilidade (ambiental, social, econômica, cultural e espacial) em relação ao total de contratações	por Grupo. Inclusão de critérios de sustentabilidade em pelo menos 70% das minutas padronizadas de editais de contratações públicas do Poder Executivo Estadual até o final do ciclo, garantindo que a maioria dos processos licitatórios contemplem aspectos ambientais, sociais,	DFEAMA / DFCONTRATA ÇÕES

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
		espacial e cultural em todas as fases do processo licitatório, conforme a Lei 14.133/2021, visando um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável. D.QBCE 1.1 - Estabelecer			
Quantificação dos Beneficios da atuação de Controle Externo	D.QBCE - Quantificar os benefícios auferidos pela sociedade em decorrência das ações do Controle Externo realizados TCE-MS	sistemática para identificar, caracterizar e valorar os benefícios quantitativos (financeiros e não-financeiros) e qualitativos das ações de controle externo no TCE-MS. D.QBCE 1.2 - Implementar a metodologia para avaliar os benefícios qualitativos e quantitativos das ações de controle, garantindo uma análise consistente e abrangente. D.QBCE 1.3 - Criar e manter um banco de dados organizado que registre processos, decisões, achados, responsáveis, prazos e os benefícios associados, assegurando transparência e eficiência no controle externo.	Implantação da sistemática ações de controle com benefícios devidamente identificados, caracterizados e valorados no banco de dados.	Alcançar 90% de ações de controle com benefícios identificados, caracterizados e valorados no banco de dados até o final do ciclo, assegurando que todas as informações estejam atualizadas e acessíveis.	DCE

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	мета	UNIDADE ENVOLVIDA
Capacitação	D.CAPJUR - Capacitação dos jurisdicionados	D.CAPJUR 1.1 - Cumprimento do artigo 173 da Lei 14.133/2021.	Projetar e executar curso presencial voltado para a capacitação dos engenheiros e fiscais de obras dos jurisdicionados a respeito das normas DNIT nº 031/2024-ES e nº 445/2023-ES.	Número de participantes (jurisdicionados e seus servidores), com avaliação de aprendizagem.	DFEAMA
Orientação aos Jurisdicionados	•	D.ORIENT 1.1 - Orientar e cobrar a correta aplicação e conformidade das normas DNIT relacionadas às obras e serviços de engenharia de infraestrutura rodoviária.	Elaborar e publicar OTJ visando instruir municípios, órgãos estaduais, consórcios públicos a respeito da obrigatoriedade de adoção das normas DNIT nº 031/2024-ES e nº 445/2023-ES para elaboração dos projetos e para execução de obras e serviços de engenharia de infraestrutura rodoviária.	Publicação da norma/OTJ.	DFEAMA

20252026

Diretrizes Temáticas

Objetivo estratégico 4: aprimorar o controle da gestão e aplicação dos recursos públicos com foco na qualidade, eficiência e nos resultados das contratações e dos serviços prestados.

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	МЕТА	UNIDADE ENVOLVIDA
Assistência social	D.AS - Fiscalizar a aplicação adequada dos recursos, promovendo a equidade e justiça social, melhorando a qualidade de vida da população assistida e proporcionando acesso aos benefícios previstos em lei.	D.AS 1.1 - Fiscalizar os programas de assistência social para que os recursos sejam aplicados conforme as diretrizes legais e que os benefícios sejam distribuídos de forma justa e equitativa à população assistida.	programas de assistência	Mínimo de 2 fiscalizações por Grupo relativo aos programas de assistência social com as diretrizes legais até o final do ciclo, verificando que os recursos estão sendo aplicados corretamente e que os benefícios sejam distribuídos de forma justa e equitativa à população assistida.	DFESPECIAL
Administração pública e governança	transparência das ações governamentais, a prestação de contas das entidades públicas, bem como promover a responsabilização dos gestores públicos pelos seus atos, fortalecendo a confiança da sociedade	avaliando a eficácia dos controles internos, a transparência na tomada de decisões e a adequação das práticas de gerenciamento de riscos. 2)Realizar uma análise dos programas de governo que	públicas fiscalizadas com relação à publicidade, à transparência, à prestação de contas, à sua estrutura de governança e controle interno, bem como de à gestão de riscos.	avaliando estruturas de publicidade, transparência	DFCONTRATAÇÕES, DFEAMA e DFE

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
Consórcios Públicos	D.CONSPUB - Verificação da transparência e prestação de contas, considerando a complexidade da gestão compartilhada.	D.CONSPUB 1.1 - Capacitação Técnica: promoção de capacitação técnica dos profissionais de auditoria como uma perspectiva importante para aprimorar a eficiência e eficácia das ações de fiscalização do Tribunal de Contas D.CONSPUB 1.2 - Avaliação de Critérios claros para a avaliação de critérios claros para a avaliação do desempenho dos consórcios públicos e a avaliação dos impactos das suas ações na prestação de serviços à população constituem desafios e perspectivas relevantes para o controle externo.	Percentual de auditores capacitados a exercer fiscalização neste objeto e de entes consorciados com sistemas de controle interno integrados e padronizados.	Alcançar a capacitação técnica de 100% dos profissionais de auditoria que atuam nesta área. Estabelecer critérios de avaliação de desempenho para consórcios públicos, visando melhorar a eficácia das ações de fiscalização e o impacto positivo na prestação de serviços à população.	DFCONTAS

2025

2026

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
Educação	D.EDUC - Aperfeiçoar a eficácia, transparência e qualidade no sistema educacional, promovendo um ambiente de ensino que favoreça o desenvolvimento integral dos estudantes.	D.EDUC 1.1 - examinar os planos de educação, o plano plurianual, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais com a finalidade de verificar (a) a compatibilidade entre eles e (b) se estão sendo consignadas dotações orçamentárias que permitam executar as metas e estratégias da educação. D.EDUC 1.2 - fiscalizar o cumprimento dos percentuais de gastos mínimos com ensino, como, a manutenção e desenvolvimento do ensino, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e no salário-educação; D.EDUC 1.3 - fiscalizar a partir de análises de risco, programas relacionados, (a) à conservação e manutenção de infraestrutura, (b) aos recursos pedagógicos, (c) à educação ambiental e (d) à educação antirracista;	para verificação de atingimento da diretriz. Capacitação dos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e CAE: Percentual de Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e CAE cujos membros receberam		DFEDUCAÇÃO, DFCONTAS, DFPESSOAL e DFEAMA

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
		D.EDUC 1.4 - realizar análise			
		comparativa entre os gastos com			
		educação e os resultados			
		efetivos a exemplo, a qualidade			
		do ensino - Ideb - e dos serviços			
		- alimentação escolar, estrutura			
		física, transporte escolar;			
		D.EDUC 1.5 - Propor, em			
		caráter pedagógico, orientação			
		às Secretarias Municipais de			
		Educação para apoiar os			
		Conselhos Municipais de			
		Educação, FUNDEB e CAE,			
		fornecendo recursos e locais			
		adequados para suas atividades;			
		orientar os gestores municipais a			
		considerar o orçamento da			
		educação no processo de			
		planejamento; propor que os			
		gestores promovam a			
		capacitação dos membros dos			
		Conselhos Municipais de			
		Educação, adotar ações de			
		controle para assegurar o			
		funcionamento regular e			
		autônomo dos conselhos de			
		acompanhamento e controle			
		social da área de educação;			
		D.EDUC 1.6 - exercer o			
		controle concomitante dos			
		recursos da educação,			
		abrangendo o acompanhamento			
		e o monitoramento do			
		cumprimento das metas e			

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	МЕТА	UNIDADE ENVOLVIDA
		estratégias parciais e finais dos			
		planos de educação;			
		D.EDUC 1.7 - fiscalizar e exigir			
		a correta e tempestiva			
		alimentação das informações no			
		Sistema de Informações sobre			
		Orçamentos Públicos em			
		Educação pelos jurisdicionados;	1		
		D.EDUC 1.8 - operacionalizar			
		regularmente o Sistema de Informações sobre Orçamentos			
		Públicos em Educação para			
		validação automática de dados			
		constante do seu Módulo			
		Controle Externo;			
		D.EDUC 1.9 - realizar ações de			
		fiscalização e/ou auditorias em			
		rede, inclusive de âmbito			
		nacional, sobre temas relevantes			
		da educação.			

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	МЕТА	UNIDADE ENVOLVIDA
		D.EDUC 1.10 - a fiscalização do			
		plano de educação envolve			
		garantir o direito à educação			
		básica, monitorando o acesso, a			
		alfabetização, a escolaridade e			
		as oportunidades educacionais.			
		Também inclui a fiscalização			
		das ações voltadas à valorização			
		e formação continuada dos			
		profissionais de educação, com			
		foco na Educação Ambiental e			
		Antirracista. Além disso, busca-			
		se induzir os gestores a			
		promoverem a busca ativa de			
		pessoas fora da escola e emitir			
		alertas regulares sobre o			
		descumprimento ou risco de não			
		atingir as metas previstas nos			
		planos de educação.			
		D.EDUC 1.11 - Levantamento			
		dos vínculos dos profissionais			
		da educação ou servidores			
		vinculados a Secretaria de			
		Educação.			

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
Micro e pequenas empresas	as Micro e pequenas empresas tenham um ambiente favorável ao seu desenvolvimento, contribuindo para a	pequenas empresas em licitações e contratos públicos, garantindo que esses processos sejam realizados de forma justa, transparente e em conformidade	Número de licitações e contratos públicos com participação efetiva de micro		DFCONTRATAÇÕES
Demonstrações Financeiras	financeira com adoção de normas de auditoria compatíveis com as ISSAI 200 e ISSAI 2000, determinando a materialidade das demonstrações financeiras e avaliando o risco de distorção	D.DFIN 1.1 - No planejamento da auditoria, define-se a estratégia e o plano de auditoria, determinam-se os níveis de materialidade, avalia-se o ambiente de controle interno, identifica-se os usuários do relatório e o nível de asseguração, escolhe-se critérios de auditoria, avaliam-se os riscos de distorções relevantes, incluindo fraudes, e estabelece-se comunicação com a parte responsável.	concluídas que que verifiquem os critérios	consonância às normas ISSAI 200 e 2000 até o final ciclo.	DFCONTAS

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	МЕТА	UNIDADE ENVOLVIDA
		D.DFIN 1.2 - Na execução da			
		auditoria, são adotados			
		procedimentos com base nos			
		riscos avaliados, garantindo que			
		a auditoria responda a esses			
		riscos. Explicações para			
		procedimentos não realizados			
		são documentadas e aprovadas			
		pelo supervisor. Em casos de			
		suspeita de fraude, medidas			
		formais são tomadas. As			
		evidências coletadas são			
		suficientes, pertinentes, válidas e confiáveis, e a documentação			
		é detalhada para permitir a			
		compreensão do trabalho			
		realizado. Antes da emissão do			
		relatório, as entidades auditadas			
		têm a oportunidade de comentar			
		os achados e corrigir possíveis			
		erros.			
		D.DFIN 1.3 - Elaborar relatório			
		contendo todos os itens da			
		ISSAI 200 e 2000.			

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	D.OBRAS - Fiscalizar a o processo de contratação pública e de execução de obras e serviços de engenharia, verificando a conformidade com os estudos, os projetos, os prazos, a qualidade técnica e a correta aplicação dos recursos públicos.	D.OBRAS 1.1 - No planejamento: Avaliar se o empreendimento foi adequadamente planejado, considerando avaliações ambientais, estudos de viabilidade, conformidade com normas e legislação, consistência dos projetos, orçamento, especificações técnicas e documentos. Verificar a origem dos preços, a regularidade do edital e anexos, prática de sobrepreço, e a competitividade do processo licitatório. D.OBRAS 1.2 - Na Fiscalização de execução de obras públicas: avaliar a adoção de controles pela administração, como memórias de cálculos, medições, justificativas para aditamentos e revisões de projetos, e controle de prazos. Também verificar a formalização das responsabilidades técnicas (ART ou RRT), o cumprimento de cronogramas, a adequação dos quantitativos de serviços, a existência de práticas de sobrepreço e superfaturamento, bem como a pertinência dos	Número de fiscalizações em Obras e Serviços de Engenharia e meio ambiente.	Realizar ao menos 4 fiscalizações por grupo até o final do ciclo, em grupos diferentes	DFEAMA

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	МЕТА	UNIDADE ENVOLVIDA
		aditivos em relação aos			
		parâmetros legais e técnicos.			
		D.OBRAS 1.3 - Nos resultados			
		da fiscalização de obras e serviços de engenharia:			
		fiscalizar obras e serviços de			
		engenharia abrangendo			
		rodovias, edificações públicas,			
		obras hídricas, saneamento			
		básico e geração de energia.			
		Acompanhar obras inacabadas,			
		paralisadas ou abandonadas e verificar as ações para retomada			
		ou conclusão. Também verificar			
		a existência e cumprimento do			
		plano de manutenção para			
		garantir a segurança e solidez			
		dos empreendimentos e			
		monitorar se, durante o prazo de			
		garantia, os problemas nas obras públicas são corrigidos.			

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	МЕТА	UNIDADE ENVOLVIDA
Saneamento básico	D.SBASIC - Fiscalizar a conformidade dos planos, projetos, das obras e serviços de saneamento básico com a legislação, objetivando a melhoria da qualidade, a regulação eficaz e a promoção de educação ambiental.	D. SBASIC 1.1 - Fiscalização da adequação dos planos de saneamento básico aos requisitos da legislação; dos projetos e termos de referência relacionados as obras e aos serviços de saneamento básico; da prestação dos serviços de saneamento básico, ou a adequação do controle, da fiscalização e da regulação da prestação destes serviços e se o jurisdicionado adota programas e ações de educação ambiental, nos termos da Política Nacional de Educação Ambiental.	Número de fiscalizações em plano(s) de saneamento(s), em obras e/ou serviços de saneamento.	Fiscalizar ao menos 1 jurisdicionado por grupo até o final do ciclo.	DFEAMA
Concessões e Parcerias públicos- privadas	adequação, a conformidade legal, a transparência, a eficácia das concessões e PPPs, garantindo a proteção do interesse público e a	D.CPPP 1.1 - Realizar fiscalização contínua e abrangente sobre privatizações, parcerias público-privadas e concessões, incluindo setores como rodovias, mobilidade urbana, transporte, saneamento básico e edificações. D.CPPP 1.2 - Fiscalizar o cumprimento dos planos de manutenção nas concessões e parcerias público-privadas, assegurando a qualidade e continuidade dos serviços prestados.	Número de fiscalizações em concessões e/ou PPP.	Fiscalizar ao menos 2 contratações públicas no formato de concessão ou PPP.	DFEAMA

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
Pessoal	D.PESSOAL - Verificar a conformidade dos atos de pessoal com a legislação, garantindo a correta aplicação de normas e processos relacionados a contratações, promoções e remunerações.	gerenciamento dos dados das folhas de pagamentos através de painéis.	Percentual de Processos Automatizados: Mede a proporção de processos administrativos e registros de admissão automatizados em relação ao total de processos existentes. Tempo Médio de Redução de Estoques de Processos: Avalia o tempo médio necessário para reduzir os estoques de processos pendentes. Implementação de Painéis: Celeridade na utilização dos dados Fiscalizações: Diminuição dos gastos de pessoal, correção de rotinas e procedimentos de trabalho	Automatização de 80% dos Processos: Alcançar a automatização de 80% dos processos administrativos e registros de admissão de pessoal até o final do próximo ano, para melhorar a eficiência e reduzir erros manuais.	STI DFPESSOAL

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
		D.PESSOAL 1.8 - Acompanhamento e fiscalização dos concursos públicos, inclusive análise prévia dos requisitos permissivos e do edital de abertura D.PESSOAL 1.9 - Levantamento de legislações (PCCR e lei local que regulamenta as contratações temporárias)			
Previdência	D.PREV - Avaliar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social	D.PREV 1.1 - Fiscalização das Normas Gerais: Verificar a adimplência das contribuições previdenciárias, a existência de regimes próprios, e a posse do Certificado de Regularidade Previdenciária. D.PREV 1.2 - Aplicações Financeiras: Monitorar a	Número de Fiscalizações de Regimes Próprios e Atuariais. Número de RPPS com controle interno instituído Identificação de irregularidades e ilegalidades nas folhas de pagamentos dos inativos Economia de valores aos RPPS's	Fiscalizar no mínimo 2 jurisdicionados por grupo no tema, no ciclo do PDCE.	DFCONTAS, DFPESSOAL e STI

20252026

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	МЕТА	UNIDADE ENVOLVIDA
		D.PREV 1.4 - Implementar			
		fiscalização concomitante e			
		contemporânea			
		(desenvolvimento de trilhas e			
		disseminação de indícios)			
		através dos dados obtidos pelos			
		painéis;			
		D.PREV 1.5 - Verificação da			
		regularidade das			
		movimentações dos militares			
		para inatividade			

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
Saúde	da eficiência dos recursos públicos, identificação de irregularidades e melhorias nos serviços de saúde, para um atendimento de qualidade à população e para o aprimoramento	D.SAUDE 1.1 - Fiscalização orçamentária e financeira dos recursos da saúde: verificar a correta aplicação dos recursos públicos, apurando a compatibilidade do planejamento em saúde com as leis orçamentárias, o cumprimento das normas de gastos do SUS, o controle das transferências de recursos entre os entes federativos, a adequada contabilização das receitas e despesas no Fundo de Saúde e o respeito aos limites mínimos de gastos no setor, conforme exigido por lei. (DFCGG) D.SAUDE 1.2 - Controle externo concomitante na área da saúde (item 13 do QATC): acompanhamento de licitações e contratos (conforme critérios de relevância, materialidade e risco) acompanhamento de processos de privatizações, parcerias público-privadas e concessões, acompanhamento de ajustamento de gestão.	Capacitação dos Conselhos Municipais de Saúde: Percentual de Conselhos Municipais de Saúde cujos	Capacitar 80% dos Conselhos Municipais de Saúde: Promover a capacitação de 80% os membros dos Conselhos Municipais de	DFS, DFCONTAS, DFPESSOAL e STI

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	МЕТА	UNIDADE ENVOLVIDA
		D.SAUDE 1.3 - Fiscalização			
		operacional e programática dos			
		recursos da saúde averiguar a			
		efetividade dos programas e			
		serviços de saúde, por meio da			
		avaliação da execução de			
		programas de diferentes níveis			
		de complexidade, o			
		monitoramento das metas dos			
		planos de saúde, a verificação da			
		confiabilidade e divulgação dos indicadores de saúde, a			
		realização de fiscalizações em			
		rede sobre temas relevantes, a			
		análise da conformidade de			
		parcerias e contratos de gestão			
		hospitalar, a legalidade das			
		licitações e contratos			
		financiados pelo SUS, e o			
		desenvolvimento de ações para			
		melhorar o acesso da população			
		aos serviços de saúde.			

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
		D.SAUDE 1.4 - Fiscalização e			
		auditoria de privatizações,			
		parcerias público-privadas e			
		concessões na área da saúde			
		(item 17 do QATC): averiguar a			
		existência de autorização			
		fundamentada em estudo			
		técnico, que fixe os termos das			
		privatizações, parcerias público-			
		privadas e concessões; avaliar a			
		etapa de planejamento; a			
		regularidade do edital de			
		concessão; verificar se a			
		concessão contempla a			
		prestação de serviço adequado e			
		atual; a metodologia técnica			
		adotada no cálculo da tarifa ou			
		remuneração de capital do			
		serviço público e os			
		mecanismos de revisão; se os			
		requisitos legais foram			
		observados; avaliar plano de			
		manutenção e o seu			
		cumprimento.			
		D.SAUDE 1.5 - Propor, em			
		caráter pedagógico orientação às Secretarias Municipais de Saúde			
		a apoiar os Conselhos Municipais de Saúde,			
		fornecendo recursos e locais			
		adequados para suas atividades;			
		orientar os gestores municipais a			
		considerar o orçamento da saúde			
		no processo de planejamento; e			
		no processo de pianejamento, e			

	MA DE TROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
			propor que os gestores promovam a capacitação dos membros dos Conselhos Municipais de Saúde. D.SAUDE 1.6 - Levantamento dos vínculos dos servidores vinculados a Secretaria de Saúde			
_	gurança ública	D.SEGPUB - Fiscalizar a segurança pública, garantindo transparência e eficiência nos recursos destinados, analisando despesas, investimentos e políticas públicas, identificando irregularidades e promovendo a prestação de contas para fortalecer a governança e qualidade dos serviços.	D.SEGPUB 1.1 - Na fiscalização do planejamento e articulação interinstitucional abranger a avaliação da política de segurança pública para assegurar sua conformidade com o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; D.SEGPUB 1.2 - Na fiscalização da gestão e transparência, dar enfoque a administração de recursos materiais e humanos, a gestão de infraestrutura e finanças destinadas à segurança pública, a transparência das políticas e a divulgação de informações úteis à população. Também verifica a eficácia de políticas e programas de segurança, com ênfase em temas como violência contra a mulher, crimes violentos, combate às drogas e outros crimes específicos, auditando	Número de fiscalizações para avaliar a conformidade com o Plano Nacional de Segurança Pública.	Realizar ao menos 4 fiscalizações para verificar as políticas de segurança pública em conformidade com o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social até o final do ciclo.	DFESPECIAL

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
		regularmente esses aspectos nos últimos três anos.			
Tecnologia da informação	D.T.I - Auditar a conformidade das contratações de TI com normas e regulamentos vigentes.	conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	Número de fiscalizações Contratações de TI, mede a proporção de contratações de tecnologia da informação que seguem as normas e regulamentos vigentes.	Realizar ao menos 1 fiscalização por grupo até o final do ciclo.	DFCONTRATAÇÕES

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	МЕТА	UNIDADE ENVOLVIDA
		D.T.I 1.3 - Fiscalizar			
		contratações de TI: Realizar			
		auditorias sistemáticas das			
		contratações de TI, verificando			
		se os contratos de fornecimento			
		de software, hardware e serviços			
		de TI estão em conformidade			
		com as normas e regulamentos			
		vigentes, como o Marco Civil da			
		Internet, a LGPD, e outras			
		legislações pertinentes.			

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	МЕТА	UNIDADE ENVOLVIDA
Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNCP)	um sistema abrangente de controle e fiscalização na prevenção de fraudes e	D.PNCP 1.1 - Fomentar o fortalecimento da integridade das organizações públicas brasileiras por meio do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) REDE INTEGRAR	Fomento de Participação dos órgãos Públicos no PNPC.	Fomentar que as organizações públicas estaduais/municipais estejam com ações do PNPC até o final do ciclo, promovendo o fortalecimento da integridade institucional.	DFEAMA / DFCONTRATAÇÕES
Primeira infância	D.INFANCIA - Priorizar a fiscalização de políticas para a primeira infância, assegurando aplicação eficaz de recursos e promovendo desenvolvimento integral das crianças, bem como com foco na política pública de Assistência Social dos Municípios.	D.INFANCIA 1.1 - Priorizar a fiscalização e promoção de políticas públicas voltadas para a primeira infância, em conformidade com a Constituição Federal e o Marco Legal da Primeira Infância, incluindo a avaliação da eficácia e eficiência na aplicação de recursos destinados a programas para crianças de até seis anos, com ênfase nos primeiros mil dias. O TCE-MS deve atuar de forma intersetorial e integrada, garantindo que essas políticas promovam o desenvolvimento integral e saudável das crianças, enquanto mantém seu compromisso estratégico de ser um modelo de governança e controle eficaz dos recursos públicos.	Auditados para a Primeira Infância: Mede a proporção de municípios fiscalizados na temática em relação ao	fiscalizados em pelo menos uma temática da primeira infância até o final do ciclo.	DFE, DFCONTAS, DFPESSOAL, DFEAMA, DFESPECIAL, DFCONTRATAÇÕES e DFS

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	МЕТА	UNIDADE ENVOLVIDA
		D.INFANCIA 1.2 - Priorizar a			
		fiscalização das políticas			
		públicas de Assistência Social			
		direcionadas para a primeira			
		infância nos municípios, com			
		foco nos programas e ações que			
		garantam a proteção social das			
		crianças em situação de			
		vulnerabilidade, pobreza ou			
		exclusão social.			
		D.INFANCIA 1.3 - Verificar a			
		aplicação dos recursos públicos			
		alocados para programas			
		específicos da Assistência			
		Social, como Serviços de			
		Proteção Social Básica e outros			
		benefícios destinados a apoiar as			
		famílias e garantir o bem-estar			
		das crianças de até seis anos.			
		D.INFANCIA 1.4 - Auditar a			
		eficácia dos programas de			
		assistência: Avaliar se as			
		políticas de Assistência Social implementadas pelos			
		implementadas pelos municípios estão efetivamente			
		contribuindo para a proteção e o			
		desenvolvimento integral das			
		crianças na primeira infância,			
		11			
		com especial ênfase nos primeiros mil dias, fundamentais para a formação física, cognitiva e emocional.			

TEMA DE CONTROLE	IDENTIFICADOR /DIRETRIZ	LINHAS DE AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE ENVOLVIDA
		D.INFANCIA 1.5 - Apoiar a			
		integração entre Assistência			
		Social e outros setores: Verificar			
		se os municípios estão			
		promovendo a integração			
		intersetorial, unindo as políticas			
		de assistência social com as			
		áreas de saúde, educação e			
		nutrição, garantindo uma			
		abordagem holística do			
		desenvolvimento infantil.			
		D.INFANCIA 1.6 - Identificar a			
		habilitação técnica dos			
		profissionais da educação			
		infantil.			
		D.INFANCIA 1.7 - Identificar a			
		existência de programas de			
		capacitação continuada aos			
		profissionais do magistério.			
Transparência Pública	D.TP - Fomentar a transparência pública.	Fiscalizar o cumprimento da Lei de Transparência pelos jurisdicionados.	Percentual de jurisdicionados fiscalizados.	Realizar avaliações anuais contemplando 100% dos portais de transparência dos jurisdicionados.	DFESPECIAL

2025

2026

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a implementação do Plano de Diretrizes de Controle Externo (PDCE) para o biênio 2025/2026 ocorrerá por meio da execução dos planos operacionais, a verificação de seu cumprimento será conduzida através de procedimentos sistemáticos de acompanhamento do Plano Anual de Fiscalização (PAF), dos respectivos Planos de Ação, e dos cronogramas previamente estabelecidos para as ações de controle.

Os critérios de seletividade, que orientarão a priorização da instrução processual, serão definidos no Plano Anual de Fiscalização, fundamentados nos princípios da materialidade, relevância, oportunidade e risco. Estes critérios visam otimizar a alocação de recursos do Tribunal, assegurando que as ações de controle sejam direcionadas para áreas de maior impacto na gestão pública, considerando tanto o valor financeiro quanto a relevância social e o risco envolvido.

A divulgação dos resultados provenientes do processo de acompanhamento será realizada de maneira periódica, conforme estipulado no Plano de Trabalho da Diretoria de Controle Externo (DCEX), e disponibilizada às partes interessadas. Esse processo será conduzido com o rigor técnico necessário para garantir a transparência e a tempestividade das informações, contribuindo para a efetividade do controle externo e para a melhoria contínua da administração pública.

O acompanhamento periódico possibilitará uma análise crítica das ações desenvolvidas, permitindo ajustes estratégicos e correções de rumo quando necessário, assegurando que os objetivos traçados no PDCE sejam alcançados com eficiência e eficácia.

